



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

04
3

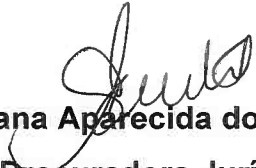
Caçapava, 18 de março de 2016

DESPACHO

Projeto de Resolução nº 13/2016

Entendo que esta prejudicada a análise do projeto em tela, pois, encontra-se em tramite nesta Casa o projeto de Resolução nº 06/2016 que altera o Regimento Interno, desta forma, modificando a iniciativa de projetos dessa natureza.

Contudo, deixo ainda de analisá-lo, uma vez que trata-se de projeto que cria despesa e para adequá-lo a LRF é recomendável a elaboração do estudo de impacto-orçamentário e declaração do ordenador de despesas, tudo nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Luciana Aparecida dos Santos
Procuradora Jurídica
OAB/SP 244.712



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

05
3

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13/2016

Para a elaboração do estudo de impacto-orçamentário é necessário que tenhamos a estimativa do valor, sendo assim solicito encaminhamento ao setor de compras para as devidas cotações e estimativas.

Silvia Cristiane Lemos Guimarães Costa
Contadora
CRC 252221

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000/Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

06
3

DESPACHO

Ao Departamento de compras:

Consoante ao parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, bem como da Contadora, solicito de Vossa Senhoria que seja realizadas as devidas cotações e estimativas no sentido de ser elaborado o impacto orçamentário.



Marcelo Prado
Presidente